



CONCURSO PÚBLICO DE CONCEÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE QUARTEIRA

**ANEXO III**  
(a que se refere o artigo 11.º dos Termos de Referência)  
**BOLETIM DE IDENTIFICAÇÃO**<sup>(1)</sup>

Número de  
ordem do  
trabalho<sup>(2)</sup>

Nome/Denominação do concorrente \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Morada/Sede \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ Telemóvel \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Arquiteto Coordenador<sup>(3)</sup> \_\_\_\_\_

MEMBROS DA EQUIPA PROJETISTA		
Projeto Ordenador <sup>(4)</sup> e de Especialidade	Nome do autor do projeto <sup>(5)</sup>	Rubrica
Arquitectura		
Arquitectura e mecânica de cena		
Arquitectura paisagista		





CONCURSO PÚBLICO DE CONCEÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE QUARTEIRA

COLABORADORES		
Função <sup>(5)</sup>	Nome <sup>(5)</sup>	Rubrica

- No caso de o trabalho não ser premiado, poderão os documentos que materializam o Trabalho de Concepção e/ou os documentos digitais de divulgação ser utilizados pela Entidade Adjudicante para exibição em eventuais exposições dos trabalhos, na publicação de catálogo, ou divulgação *online* dos resultados do concurso?  
Sim , Não
  
- No caso de o trabalho não ser premiado, poderão os documentos digitais de divulgação ser exibidos e/ou publicados nos meios de divulgação da Ordem dos Arquitectos – Secção Regional do Sul?  
Sim , Não



CONCURSO PÚBLICO DE CONCEÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE QUARTEIRA

- Poderão cópias dos documentos digitais de divulgação ser depositadas para consulta pública na Biblioteca Keil do Amaral, da Ordem dos Arquitectos – Secção Regional do Sul, passando a fazer parte do seu acervo?

Sim , Não

AUTORIZAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO  
PARA UTILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

A

(nome do concorrente)

É autorizada pela Câmara Municipal de Loulé a utilização da informação geográfica a seguir indicada:

**Informação vetorial referente ao Edificado e Espaço Público da cartografia vetorial à escala 1:2000 (2008), Extrato do Plano de urbanização Quarteira Nordeste (Extrato das Plantas de Condicionantes e Zonamento) em suporte vetorial, formato DWG, e Extrato de Ortofotomapa (2016), na área de intervenção do projeto.**

com a seguinte finalidade:

**Concurso Público de Conceção para a Elaboração do Projeto do Centro de Educação e Cultura de Quarteira (CECQ)**

Declara ter conhecimento das condições gerais de cedência da informação e comprometer-se a não a utilizar para fins diversos dos acima indicados, bem assim como a não a comercializar, facultar, transmitir ou ceder a terceiros, no todo ou em parte, a título gratuito ou oneroso.

**CONDIÇÕES GERAIS DE CEDÊNCIA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA**

**Propriedade da informação**

A informação geográfica fornecida é propriedade da Câmara Municipal de Loulé e goza da proteção dos direitos de autor, sendo apenas cedido o direito à sua utilização. A utilização da informação para fins diversos daqueles para que é concedida autorização, bem assim como a sua reprodução, comercialização ou cedência a terceiros, mesmo que a título gratuito, sem autorização expressa da Câmara Municipal de Loulé, é interdita nos termos do art.º 14.º do Decreto-Lei nº 193/95, de 28 de Julho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 202/2007, de 25 de maio. A violação do



CONCURSO PÚBLICO DE CONCEÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE QUARTEIRA

disposto nestes preceitos legais é punível nos termos do art.º 17.º do Decreto-Lei nº 193/95 e do art.º 195.º e seguintes do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos.

A utilização e divulgação externa dos dados, por qualquer meio ou sob qualquer forma, implicam ainda a menção expressa da sua proveniência e autoria.

O Concorrente,<sup>(6)</sup>

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019 \_\_\_\_\_

NOTAS:

- (1) A inserir no invólucro «Concorrente», nos termos do Anexo IV dos Termos de Referência
- (2) A preencher pelo Júri
- (3) Arquiteto
- (4) Arquitetura
- (5) A preencher, com letra legível, pelo concorrente
- (6) Assinatura do concorrente pessoa singular ou do/s representante/s legal/ais do concorrente, se se tratar de pessoa coletiva